



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – CABIN

Câmara Municipal de Alexânia
Estado de Goiás
PROCOLO
Registro nº 169 Hs: 10:01
Alexânia-GO: 23/09/21

Ofício nº. 297/2021/GABIN

Alexânia/GO, 21 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dorivaldo Biam Cardoso
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Alexânia/GO
NESTA.

Assunto: **Encaminha as Leis nº. 1552,1553 e 1554 de 20 de setembro de 2021.**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

1. A par da satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para encaminhar a Leis;

- **Lei nº. 1552 de 20 de setembro de 2021**, que “*Dispõe sobre Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI e dá outras providências*”.
- **Lei nº. 1553 de 20 de setembro de 2021**, que “*Altera o § 2º. do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 1.550, 04 de agosto de 2021, que denomina os imóveis da Feira Coberta no Setor Sul, autoriza o Poder Executivo Municipal a demolir imóvel, ambos no Município de Alexânia/GO, e dá outras providências*”.
- **Lei nº. 1554 de 20 de setembro de 2021**, que “*Altera o artigo 185 da Lei Municipal nº. 973, de 17 de dezembro de 2007, que institui o Código Municipal Ambiental*”.

2. Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

3. Respeitosamente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

